MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 PROTOCOLO 2023/10/290546

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná

CNPJ/MF sob o no 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o nº 10.528.717/0001-64

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para especializada na prestação de serviços de assessoria para implantação e prestação de contas final da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/22 regulamentada pelo Decreto 11.525/23, conforme

descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços de consultoria e assessoria para implementação da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 regulamentada pelo Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, no Município, incluindo os seguintes serviços: 1. Reunião com a Comissão de cultura para elaboração do planejamento de aplicação do recurso; 2. Revisão dos editais de chamamento público e estratégias de distribuição dos recursos; 3. Reunião com os credenciados, para repassar instruções básicas sobre a elaboração dos projetos e prestação de contas final ao Município; 4. Auxiliar a comissão de cultura na análise dos projetos inscritos nos editais; 5. Auxiliar a comissão de cultura na Análise da documentação de prestação de contas e relatórios dos beneficiários, conforme projetos apresentados durante o chamamento público; 6. Reunião com a Comissão de cultura para validação da análise na prestação de contas dos beneficiários; 7. Prestação de contas, incluindo produção de textos e relatórios acerca dos aprovados e reprovados para publicação no Diário Oficial do Município; 8. Produção de Relatório Final de Gestão para a Plataforma Transferegov; 9. Inclusão dos documentos pertinentes a prestação de contas junto a plataforma Transferegov; 10. Finalização do relatório final de encerramento da prestação dos serviços.	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Valor Total R\$5.000,00			

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Despesa: 1174.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 11 de outubro de 2023.